



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 6, DE 01 DE ABRIL DE 2016

Aprova, *ad referendum*, a distribuição de 12 (doze) vagas remanescentes do quadro docente da UNILA às Unidades Acadêmicas.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, com base no processo nº 23422.004510/2016-66, e considerando:

a disponibilidade de vagas remanescentes no atual quadro de docentes da UNILA,

a urgência no atendimento da ampliação do número de docente nos diversos cursos de graduação da Instituição,

a reunião realizada em 28 de março do presente ano entre Reitoria, diretores de Institutos, Coordenadores dos Centros Interdisciplinares, Pró-Reitoria de Graduação e Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas;

a decisão na referida reunião de disponibilizar 03 (três) vagas para cada Unidade Acadêmica

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, a distribuição de 03 (três) vagas docentes para cada Unidade Acadêmica da Universidade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Josué Modesto dos Passos Subrinho
Presidente do Conselho Universitário

Observações:

Publicada no boletim de serviços 01/04/2016